



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.749

Resolve sobre recursos de desligamento de cursos presenciais dos recorrentes **Arthur Pereira Domingues, Carlos Augusto Cena de Carvalho Matos, Douglas Alexander Moreira Silva, Hugo Gomes Hudson e Sérgio Henrique Cordeiro Motta.**

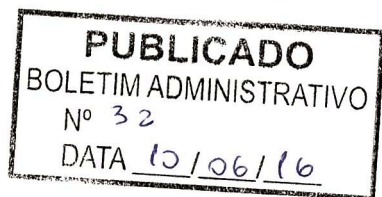
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos respectivos Colegiados de Cursos e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram estes recursos,

### RESOLVE:

**Não dar provimento** aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial.

Recorrentes	Cursos	Matrículas	Requerimentos
<b>Arthur Pereira Domingos</b>	Engenharia Elétrica	14.2.8614	4.085/2016
<b>Carlos Augusto Cena de Carvalho Matos</b>	Engenharia Elétrica	14.2.8314	4.088/2016
<b>Douglas Alexander Moreira Silva</b>	Engenharia Elétrica	15.1.5784	4.087/2016
<b>Hugo Gomes Hudson</b>	Engenharia Ambiental	12.2.1565	733/2016
<b>Sérgio Henrique Cordeiro Motta</b>	Engenharia Elétrica	14.2.5777	4.086/2016



Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente